



BARREIRA
PREFEITURA



**TERMO DE REFER NCIA
PREG O ELETRONICO**

1. UNIDADE REQUISITANTE

1.1 Secret ria Municipal de EDUCA O E CULTURA

1.2. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATA O

Lei Federal n  14.133/21, c/c decreto municipal n  063 de 2021, e altera es;

2. DEFINI O DO OBJETO.

2.1. O presente documento   referente   AQUISI O DE G NEROS ALIMENT CIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUI O DE MERENDA ESCOLAR DA REDE P BLICA DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCA O E CULTURA DO MUNIC PIO DE BARREIRA-CE, conforme especifica es contidas neste instrumento.

2.2. O setor de compras competente ap s realiza o de pesquisas de pre os com fornecedores por meio eletr nico (E- mail, Banco de pre o p blicos praticados, sites e links da internet) constatou que o pre o m dio estimado global para esta contrata o   de **R\$ 4.194.215,25(Quatro milh es, cento e noventa e quatro mil, duzentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)** de acordo com tabela abaixo:

LOTE 1						
Item	Descri�o do item	ESPECIFICA�ES	Unid. medida	Quant.	Valor m�dio	Valor total
1	A��CAR: TIPO CRISTAL BRANCO	A��CAR: tipo cristal branco de origem vegetal, constitu�do da sacarose da cana de a��car. Isento de mat�ria terrosa, fragmentos estranhos e livre de umidade e n�o deve ser empedrado. Embalagem da entrega: embalagem prim�ria saco de polietileno at�xico contendo informa�o nutricional, prazo de validade (m�nimo de 6 meses), n�mero de lote, peso l�quido de 1 kg. Embalagem secund�ria: fardo de 10 kg. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha t�cnica assinada por profissional respons�vel e laudos f�sico-	QUILOGRAMA	7600	R\$ 5,89	R\$ 44.764,00

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: L cio Torres, 622, Centro - Barreira - Cear , CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631

Handwritten signatures and initials: AP, K&D



		qu�mico e microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.				
2	ADOÇANTE DIET�TICO L�QUIDO 100% S� ST�VIA - INGREDIENTES: �GUA	ADOÇANTE DIET�TICO L�QUIDO 100% S� ST�VIA - ingredientes: �gua, edulcorantes naturais, glicos�deos de steviol, conservantes: benzoato de s�dio e sorbato de pot�ssio; fabricado em condi�es que n�o produzam, desenvolvam e ou agreguem subst�ncias f�sicas, qu�micas ou biol�gicas que coloquem em risco a sa�de do consumidor. Deve ser obedecida a legisla�o vigente de boas pr�ticas de fabrica�o e a RDC N� 271, de 22 de setembro de 2005. com embalagem m�nimo 60 ml. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha t�cnica assinada por profissional respons�vel e laudos f�sico-qu�mico e microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.	FRASCO	30	R\$ 13,71	R\$ 411,30

[Handwritten signatures]



3	ALHO PICADO SEM SAL - TEMPERO.	ALHO PICADO SEM SAL - Tempero. Produto deve seguir a legisla�o vigente (RDC n�. 276 de 22/09/05 - ANVISA, Portaria n�242 MAPA). Rotulagem obrigat�ria (de acordo com a RDC n�. 360/359 de 23/12/03, RDC n�. 259 de 20/09/02, RDC n�123 de 13/05/04 - ANVISA, Lei n�.10674/03). Embalagem prim�ria: pote de PVC leitoso at�xico contendo m�nimo 410g do produto. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha t�cnica assinada por profissional respons�vel e laudos f�sico-qu�mico e microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.	UNIDADE	1000	R\$ 18,28	R\$ 18.280,00
4	AMIDO DE MILHO - RODUTO AMIL�CEO EXTRA�DO DE MILHO, FABRICADO	AMIDO DE MILHO -roduto amil�ceo extra�do de milho, fabricado a partir de mat�rias primas s� e isentas de materiais terrosos e parasitas, n�o podendo estar �mido, fermentado ou ranoso. Embalagem da entrega: caixas de papel�o ou saco de polietileno at�xico contendo informa�es nutricionais, prazo de validade (m�nimo de 6 meses), n�mero de lote com peso l�quido de 500g. Embalagem secund�ria caixas de papel�o. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha t�cnica assinada por profissional respons�vel e laudos f�sico-qu�mico e microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.	UNIDADE	800	R\$ 15,31	R\$ 12.248,00

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: L cio Torres, 622, Centro - Barreira - Cear , CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631



5	ARROZ BRANCO: INGREDIENTE: ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO, FINO, POLIDO, GR�OS INTEIROS,	ARROZ BRANCO: ingrediente: Arroz branco tipo 1, longo, fino, polido, gr�os inteiros, livre de impurezas, e insetos, embalagem da entrega: embalagem prim�ria saco de polietileno at�xico contendo informa�es nutricionais, prazo de validade, (m�nimo de 6 meses), n�mero de lote, peso l�quido de 1 kg. Embalagem secund�ria, fardo de 30 kg. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha t�cnica assinada por profissional respons�vel e laudos f�sico- qu�mico e microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.	QUILOGRAMA	4600	R\$ 7,68	R\$ 35.328,00
6	ARROZ PARBORIZADO - LONGO FINO TIPO 1, CONSTITU�DO DE GR�OS INTEIROS,	ARROZ PARBORIZADO - longo fino tipo 1, constitu�do de gr�os inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas. Pacotes transparentes com identifica�o do produto e peso l�quido de 1Kg, acondicionados em fardos de pl�stico resistente, de 15 a 30kg, conter na embalagem data de fabrica�o e prazo de validade de no m�nimo 06 meses, a partir da data do recebimento. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha t�cnica assinada por profissional respons�vel e laudos f�sico- qu�mico e microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.	QUILOGRAMA	14200	R\$ 7,68	R\$ 109.056,00

[Handwritten signatures and initials]



7	AVEIA, FLOCOS FINOS INTEGRAL, AVEIA EM FLOCOS FINOS INTEGRAL, SEM GL�TEN,	AVEIA, FLOCOS FINOS INTEGRAL, Aveia em flocos finos integral, sem gl�ten, com m�nimo de 17g de carboidratos por 30g do produto, embalagem entrega: embalagem prim�ria pacote de m�nimo 160g. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha t�cnica assinada por profissional respons�vel e laudos f�sico-qu�mico e microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.	UNIDADE	2400	R\$ 11,60	R\$ 27.840,00
8	BEBIDA L�CTEA SABOR CHOCOLATE:	BEBIDA L�CTEA SABOR CHOCOLATE: Composi�o m�nima /: bebida liquida esterilizada UHT, a base de leite integral reconstitu�do, a�u�ar, calda de cacau , acucar vitaminas (C, D, B6, B2, B3,B12 e A). Pronta para o consumo humano. Produto preparado com cacau obtido por processo tecnol�gico adequado e a�u�ar, podendo conter outras subst�ncias aliment�cias aprovadas. O chocolate deve ser obtido de mat�rias primas s�s e limpas, isentas de mat�ria terrosa, de parasitos, detritos animais, cascas de sementes de cacau e de outros detritos vegetais. Embalagem prim�ria: caixa de papel�o laminada (tetra brick) de 1 litro, sem amassaduras, apresentando origem, data de fabrica�o e de validade, informa�o nutricional e composi�o. Embalagem secund�ria: caixa de papel�o contendo 12 caixas de achocolatado. Validade m�nima de 12 meses a partir da data de entrega. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha t�cnica assinada por	LITRO	5400	R\$ 10,06	R\$ 54.324,00

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: L cio Torres, 622, Centro - Barreira - Cear , CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631

[Handwritten signatures and initials]



		profissional respons�vel e laudos f�sico-qu�mico e microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.				
9	BISCOITO BANANA ZERO A�UCAR - FARINHA	BISCOITO BANANA ZERO A�UCAR - Farinha de trigo enriquecida com ferro e �cido f�lico, banana, gordura de palma, sal, amido de milho, �leo de soja, fermento biol�gico e conservante �cido c�trico (ins330). al�rgicos: cont�m derivados de soja e trigo. pode conter ovo. cont�m gl�ten, produzido em 2023 ou 2024. Embalagem m�nima 300g. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha t�cnica assinada por profissional respons�vel e laudos f�sico-qu�mico e microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.	UNIDADE	2480	R\$ 17,77	R\$ 44.069,60
10	BISCOITO CREAM CRAKER INTEGRAL	BISCOITO CREAM CRAKER INTEGRAL - conter em sua composi�o como principais ingrediente: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e �cido f�lico gordura vegetal, amido milho, sal e �cucar. Embalagem com peso m�nimo de 300g. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha t�cnica assinada por profissional respons�vel e laudos f�sico-qu�mico e microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.	UNIDADE	170	R\$ 9,96	R\$ 1.693,20
11	BISCOITO DE ARROZ: ; BAIXO TEOR DE S�DIO	BISCOITO DE ARROZ: ; Baixo Teor de S�dio; Embalagem com sistema abre e fecha, mantendo os biscoitos sempre fresquinho e crocante. Embalagem com m�nimo 150g. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha t�cnica assinada por profissional respons�vel e laudos f�sico-	PACOTE	1170	R\$ 11,25	R\$ 13.162,50

[Handwritten signatures and initials]



		qu�mico e microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.				
12	BISCOITO DE MILHO - CONTER EM SUA COMPOSI�O	BISCOITO DE MILHO - conter em sua composi�o como principais ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido f�lico, fub� de milho, fecula de mandioca, sal e a�ugar e ovos . Embalagem com peso m�nimo de 300g. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha t�cnica assinada por profissional respons�vel e laudos f�sico-qu�mico e microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.	UNIDADE	200	R\$ 8,96	R\$ 1.792,00
13	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA DE 1� QUALIDADE - BISCOITO DOCE,	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA de 1� qualidade - biscoito doce, ingredientes b�sicos: farinha de trigo fortificada com �cido f�lico e ferro, a�ugar, amido de milho, sal gordura vegetal, fermentos qu�micos lecitina de soja, embalagem da entrega: prim�ria saco de polietileno at�xico contendo informa�es do fornecedor, informa�es nutricionais, data de fabrica�o, validade, lote, peso l�quido individual m�nimo de (300g) Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, validade de no m�nimo 05 meses a 01 ano. Secund�ria caixas de papel�o, validade de no m�nimo 05 meses a 01 ano. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha t�cnica assinada por profissional respons�vel e laudos f�sico-qu�mico e microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.	PACOTE	2840	R\$ 8,21	R\$ 23.316,40



14	BISCOITO DOCE TIPO MARIA DE 1ª QUALIDADE - BISCOITO DOCE TIPO MARIA.	BISCOITO DOCE TIPO MARIA de 1ª qualidade - biscoito doce tipo Maria. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, e fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja e aromatizantes, embalagem da entrega: embalagem primária saco de polietileno atóxico contendo informações do fornecedor, informações nutricionais com sódio mínimo de 70 mg e 2,5g de proteína por cada 30g do produto, data de fabricação, validade, lote, peso líquido mínimo de (330g). Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, validade de no mínimo 05 meses a 01 ano. Embalagem secundária: caixas de papelão, validade de no mínimo 05 meses a 01 ano. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico-químico e microbiológico dos anos 2024 e 2025.	PACOTE	11600	R\$ 8,21	R\$ 95.236,00
----	--	--	--------	-------	----------	---------------



15	BISCOITO POLVILHO TRADICIONAL, SALGADO, ASSADO.	BISCOITO POLVILHO tradicional, salgado, assado. Acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados com aproximadamente m�nimo 120g, n�o quebrados, e embalados em caixa de papel�o limpa, �ntegra e resistente, com proced�ncia, registro e informa�o nutricional no r�tulo. Data de fabrica�o e data de validade. O produto dever� apresentar validade m�nima de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha t�cnica assinada por profissional respons�vel e laudos f�sico-qu�mico e microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.	PACOTE	440	R\$ 12,27	R\$ 5.398,80
16	BISCOITO ROSQUINHA: SABOR CHOCOLATE, COMPOSI�O MINIMA	BISCOITO ROSQUINHA: sabor chocolate, composi�o m�nima farinha de trigo, ferro e �cido f�lico, a�u�ar, amido e gordura vegetal, a�u�ar invertido, cacau em p�, sal, corante de caramelo IV, embalagem prim�ria pacote de pl�stico transparente com m�nimo de 300g do produto e caixas com 12 pacotes. Conter na embalagem prazo de validade e lote. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha t�cnica assinada por profissional respons�vel e laudos f�sico-qu�mico e microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.	PACOTE	6040	R\$ 9,76	R\$ 58.950,40

[Handwritten signatures]



BARREIRA

PREFEITURA



17	BISCOITO SALGADO: TIPO CREAM CRACKER -	BISCOITO SALGADO: tipo cream cracker - ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido milho, sal, fermentos químicos e aditivos alimentares, com mínimo de 6g de proteínas por porção de 60 g e 490 mg de sódio por porção de 100 g do produto, embalagem da entrega: primária saco de polietileno atóxico contendo informações do fornecedor, informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote, peso líquido mínimo de (300g). Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, validade de no mínimo 06 meses a 01 ano. Secundária caixas de papelão, validade de no mínimo 05 meses a 01 ano. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico-químico e microbiológico dos anos 2024 e 2025.	PACOTE	13350	R\$ 8,18	R\$ 109.203,00
18	BISCOITO TIPO SEQUILHO - ISENTO DE GLÚTEN E DE GORDURA TRANS	BISCOITO TIPO SEQUILHO - isento de glúten e de gordura trans, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo mínimo de 80g, com identificação na embalagem e (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico-	PACOTE	250	R\$ 10,11	R\$ 2.527,50

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: Lúcio Torres, 622, Centro - Barreira - Ceará, CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631

[Handwritten signatures and initials]



		químico e microbiológico dos anos 2024 e 2025.				
19	CACAU EM PÓ NATURAL, 100% CACAU: SEM ADITIVOS QUÍMICOS,	CACAU EM PÓ NATURAL, 100% CACAU: sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gordura trans. Embalagem mínima de 150g. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico-químico e microbiológico dos anos 2024 e 2025.	UNIDADE	4700	R\$ 43,63	R\$ 205.061,00
20	CAFÉ EM PÓ - TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE GRÃOS,	CAFÉ EM PÓ - Torrado e moído, procedente de grãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Embalagem primária de 250g, acondicionados em caixas de papelão de 5kg. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico-químico e microbiológico dos anos 2024 e 2025.	PACOTE	1800	R\$ 27,63	R\$ 49.734,00



BARREIRA
PREFEITURA



21	COLORÍFICO: INGREDIENTES BÁSICOS: TEMPERO	COLORÍFICO: ingredientes básicos: tempero á base de urucum, sem sal, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. embalagem primária de 100g, acondicionados em fardos de 1 quilo (Kg). Livre de impurezas e validade mínima de 180 dias da data de entrega. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico-químico e microbiológico dos anos 2024 e 2025.	UNIDADE	4900	R\$ 2,36	R\$ 11.564,00
22	EXTRATO DE TOMATE: INGREDIENTES: AÇÚCAR E SALL, TOMATE,	EXTRATO DE TOMATE: Ingredientes: açúcar e sall, tomate, contém glúten, em porção de 60g. Carboidratos 3,4 g. Embalagem mínima de 300g. Validade mínima de 90 dias da data de entrega. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico-químico e microbiológico dos anos 2024 e 2025.	UNIDADE	1780	R\$ 8,09	R\$ 14.400,20
23	FARINHA DE MILHO FOCADA DE 1ª QUALIDADE - TIPO FLOCÃO,	FARINHA DE MILHO FOCADA de 1ª qualidade - tipo flocão, ingrediente: farinha de milho , tipo flocão, sem adição de sal, 100% natural, embalagem da entrega, embalagem primária sacos plásticos com 500g, contendo prazo de validade (mínimo de 6 meses), número de lote, informações nutricionais. Embalagem secundária fardos de 15kg. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico-químico e microbiológico dos anos 2024 e 2025.	PACOTE	11500	R\$ 3,23	R\$ 37.145,00

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: Lúcio Torres, 622, Centro - Barreira - Ceará, CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631



24	FARINHA DE TRIGO - TIPO I. ENRIQUECIDA COM FERRO E �CIDO F�LICO.	FARINHA DE TRIGO - Tipo I. Enriquecida com ferro e �cido f�lico. Deve ser fabricada a partir de gr�os de trigo s�os e limpos. Dever� estar em perfeito estado de conserva�o. N�o poder� estar �mida ou fermentada, nem apresentar res�duos, impurezas, rendimento insatisfat�rio. Carboidratos, prote�nas, gorduras totais, fibra alimentar, ferro, �cido f�lico. Embalagem: at�xica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Prazo de validade m�nimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha t�cnica assinada por profissional respons�vel e laudos f�sico-qu�mico e microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.	QUILOGRAMA	1050	R\$ 9,30	R\$ 9.765,00
25	FEIJ�O PRETO - CONSTITU�DO DE GR�OS INTEIROS,	FEIJ�O PRETO - constitu�do de gr�os inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas. Pacotes transparentes com identifica�o do produto e peso l�quido de 1Kg, acondicionados em fardos de pl�stico resistente de 15 a 30Kg, conter na embalagem prazo de validade e lote do produto. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha t�cnica assinada por profissional respons�vel e laudos f�sico-qu�mico e microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.	QUILOGRAMA	1200	R\$ 15,22	R\$ 18.264,00

[Handwritten signatures]



BARREIRA
PREFEITURA



26	FEIJAO, DE CORDA, TIPO 1, EMBALADO	FEIJAO, DE CORDA, tipo 1, embalado em saco plastico transparente de polietileno, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, conforme resolucao 12/78 da comissao nacional de normas e padroes para alimentos - cnpa, saco pl�stico 1.0 quilogramas. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha t�cnica assinada por profissional respons�vel e laudos f�sico-qu�mico e microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.	QUILOGRAMA	1000	R\$ 12,46	R\$ 12.460,00
27	FEIJ�O CARIOCA - TIPO1, CONSTITU�DODE GR�OS INTEIROS, NOVOS,	FEIJ�O CARIOCA - tipo1, constitu�dode gr�os inteiros, novos, esadidos. Isento de mat�ria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livrede fragmentos estranhos, umidade,emisturasdeoutras variedades ouesp�cies. Embalagem pr�pria de1Kg, at�xica, intactas, com r�tulo que identifique a categoriado produto,marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos �rg�os o ficiais dei nspe�o.	QUILOGRAMA	2250	R\$ 13,76	R\$ 30.960,00

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: L cio Torres, 622, Centro - Barreira - Cear , CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631



28	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA -	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA - especificação/classificação: produto indicado para pessoas com idade acima de 12 meses, que tenha intolerância à lactose e alergia a proteína do leite de vaca - APLV. Deve conter os nutrientes necessários às necessidades humanas. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Não deve conter nem ser processado em equipamentos que processem nenhum tipo de substância presente no leite de origem animal Embalagem primária: embalagem plástica atóxica não reciclada ou laminada contendo no máximo 400g do produto. No caso de lata, deverá estar em perfeito estado, sem amassamento e inviolada. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, com indicação do lote, data de validade e identificação do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico-químico e microbiológico dos anos 2024 e 2025.	LATA	85	R\$ 45,43	R\$ 3.861,55
29	LEITE EM PÓ INTEGRAL OU COMPOSTO LÁCTEO SEM LACTOSE 380G-	LEITE EM PÓ INTEGRAL OU COMPOSTO LÁCTEO SEM LACTOSE 380G-. Contendo em seu rótulo informação nutricional por porção, prazo de validade e lote. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional	PACOTE	130	R\$ 47,63	R\$ 6.191,90



		respons�vel e laudos f�sico-qu�mico e microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.				
30	LEITE EM P� INTEGRAL: ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS	LEITE EM P� INTEGRAL: enriquecido com 12 vitaminas (A, B1, B2, B5, B6, B9, B12, C, D, E, H, PP), ferro, cobre, iodo, zinco, magn�sio, mangan�s. O produto deve estar seco e solto no pacote, n�o deve ter mancha de cor preta, azulada ou esverdeada e nem apresentar caruncho, mofo e outros fatores que o tornem impr�prio para o consumo. O leite n�o dever� ter gl�ten. O prazo de validade dever� estar expresso na embalagem prim�ria e deve ter validade m�nima de 06 (seis) meses. O produto dever� ter registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jur�dica (CNPJ) e no Minist�rio da Agricultura, Pecu�ria e Abastecimento (MAPA) e deve ter o carimbo do SIF ou SIE. Deve apresentar ficha t�cnica, laudo microbiol�gico e f�sico-qu�mico, referente a amostra apresentada. A embalagem prim�ria deve conter as informa�es nutricionais Embalagem prim�ria: sach� aluminizado de 500g com identifica�o do produto e marca do fabricante, de acordo com a legisla�o pertinente. Embalagem secund�ria: fardo de papel contendo 10Kg. Entrega mensal.	PACOTE	6460	R\$ 36,60	R\$ 236.436,00

[Handwritten signatures]



		Apresentar Amostra, mais ficha t�cnica assinada por profissional respons�vel e laudos f�sico-qu�mico e microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.				
31	LEITE UHT INTEGRAL - LEITE DE VACA, UHT, INTEGRAL,	LEITE UHT INTEGRAL - leite de vaca, uht, integral, embalagem tetra pack, com selo de inspe�o federal (sif) ou equivalente sie ou sim. A embalagem dever� conter externamente os dados de identifica�o, proced�ncia, informa�o nutricional, data de fabrica�o, validade e quantidade do produto. Embalagem da entrega: caixas de 1.000ml, acondicionadas em caixa de papel�o com 12 litros. Validade m�nima de 04 meses a partir da entrega do produto. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha t�cnica assinada por profissional respons�vel e laudos f�sico-qu�mico e microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.	LITRO	4900	R\$ 11,90	R\$ 58.310,00
32	MACARR�O DE ARROZ - TIPO ESPAGUETE,	MACARR�O DE ARROZ - tipo espaguete, sem gl�ten e corantes naturais , pacote com m�nimo 400g. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha t�cnica assinada por profissional respons�vel e laudos f�sico-qu�mico e microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.	PACOTE	570	R\$ 8,73	R\$ 4.976,10

[Handwritten signatures]



33	MACARRÃO ESPAGUETE - INGREDIENTES:	MACARRÃO ESPAGUETE - ingredientes: macarrão, tipo espaguete, à base de farinha de trigo, fino, livre de umidade, embalagem da entrega: primária saco de polietileno atóxico contendo informações do fornecedor, informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote, peso líquido individual mínimo de (400g). Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade de no mínimo 06 a 01 ano. Secundária fardos de 5kg. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico- químico e microbiológico dos anos 2024 e 2025.	PACOTE	14500	R\$ 5,42	R\$ 78.590,00
34	MACARRÃO PARAFUSO -	MACARRÃO PARAFUSO - ingredientes macarrão, à base de farinha de trigo, livre de umidade. Embalagem da Entrega: Primária saco de polietileno atóxico contendo informações do fornecedor, informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote, peso líquido individual mínimo (400g). Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade de no mínimo 06 a 01 ano. Secundária fardos de 05 A 10 kg. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico-químico e microbiológico dos anos 2024 e 2025.	PACOTE	4400	R\$ 6,49	R\$ 28.556,00



BARREIRA
PREFEITURA



35	MARGARINA: VEGETAL, CREMOSA, COM SAL, NO MÍNIMO DE 80%	MARGARINA: vegetal, cremosa, com sal, no mínimo de 80% de lipídios e 0% de gordura trans. Embalagem primária mínima de 500g, embalagem secundária caixa com 12 potes de 500g. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico- químico e microbiológico dos anos 2024 e 2025.	UNIDADE	1260	R\$ 15,22	R\$ 19.177,20
36	MILHO PRA PIPOCA - GRÃOS OU PEDAÇOS	MILHO PRA PIPOCA - Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico-químico e microbiológico dos anos 2024 e 2025.	PACOTE	300	R\$ 8,66	R\$ 2.598,00
37	MILHO VERDE- MILHO VERDE	MILHO VERDE- milho verde em conserva de água, podendo ou não ser acrescido de sal, isento de material estranho, acondicionado em embalagem do tipo sachê com peso drenado de 170 g, contendo informações nutricionais, peso líquido e drenado, data de fabricação e validade (mínima de 06 meses a contar da entrega do produto). Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico-	SACHÊ	740	R\$ 8,50	R\$ 6.290,00

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: Lúcio Torres, 622, Centro - Barreira - Ceará, CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631



		qu�mico e microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.				
38	�LEO VEGETAL COMEST�VEL: REFINADO, DE SOJA	�LEO VEGETAL COMEST�VEL: refinado, de soja, com vitamina E, 0% de colesterol. Embalagem pl�stica ou lata com 900 mililitros (mL), acondicionada em caixa com 20 unidades. N�o amassadas, rasgadas ou danificadas e com validade m�nima de 120 dias da data de entrega. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha t�cnica assinada por profissional respons�vel e laudos f�sico-qu�mico e microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.	GARRAFA	1100	R\$ 14,58	R\$ 16.038,00
39	PROTE�NA DE SOJA: TEXTURIZADA CARNES VERMELHAS	Prote�na de soja: texturizada carnes vermelhas, sem colesterol, 0% de gordura trnas com fibras e prote�nas, embalagem prim�ria saco pl�stico transparente, pacote com m�nimo 400g do produto e fardo com 20 pacotes. Conter na embalagem com sistema com embalagem abre e fecha, prazo de validade e lote do produto. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha t�cnica assinada por profissional respons�vel e laudos f�sico-qu�mico e microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.	PACOTE	2200	R\$ 12,76	R\$ 28.072,00
40	SAL: REFINADO, IODADO. CLORETO DE S�DIO, SAIS DE IODO	SAL: refinado, iodado. Cloreto de s�dio, sais de iodo, livre de qualquer sujidade. Embalagem prim�ria de 1 quilo (Kg), acondicionada em fardos de at� 30 quilos (Kg). Validade m�nima de 120 dias da data de entrega. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha t�cnica assinada por profissional	QUILOGRAMA	840	R\$ 1,86	R\$ 1.562,40



		responsável e laudos físico-químico e microbiológico dos anos 2024 e 2025.				
41	SARDINHA: CONSERVADA	Sardinha: conservada no próprio suco com óleo comestível. Embalagem com peso líquido de 125g, acondicionadas em caixas de papelão lacrada e intactas, com 50 latas. Obrigatória na embalagem, a identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade. Registro no SIF. Prazo de validade mínimo de 60 dias. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico-químico e microbiológico dos anos 2024 e 2025.	UNIDADE	5080	R\$ 7,16	R\$ 36.372,80
42	TEMPERO COMPLETO SEM SÓDIO:	TEMPERO COMPLETO SEM SÓDIO: Especificação: TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: PÓ, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO; embalagem, ponche de alta resistência, e com sistema de abre e fecha, com gramatura mínima primária de mínimo 300g. Ingrediente:, cebola, alho, amido, coentro, orégano salsa e cominho, ervas sem sal e sem glutamato. data de validade e lote expressos na embalagem e com prazo de Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico-químico e microbiológico dos anos 2024 e 2025.	SACHÊ	640	R\$ 6,93	R\$ 4.435,20



43	BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE: SABORES VARIADOS	BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE: Sabores variados, consistência cremosa, embalagem Atóxica, estéril, informações nutricionais, nº de lote, validade mínima 30 dias, nº do registro no ministério de agricultura/ sif/ sie/dipoa, Unidade com mínimo 900.ml. Entrega semanal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico-químico e microbiológico dos anos 2024 e 2025.	UNIDADE	6000	R\$ 9,76	R\$ 58.560,00
44	VINAGRE - INGREDIENTE: ÁCIDO ACÉTICO	VINAGRE - ingrediente: Ácido acético obtido mediante fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas, padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição do comércio geral, com acidez de 4%, sem corantes, essenciais ou adição de açúcares, embalagem da entrega: embalagem primária: garrafa plástica de 500ml, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, contendo etiqueta com ingredientes, data de fabricação, validade mínima de 6 meses, nº de lote, peso líquido. Embalagem secundária: caixas de papelão. Entrega mensal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico-químico e microbiológico dos anos 2024 e 2025.	GARRAFA	720	R\$ 4,43	R\$ 3.189,60
VALOR TOTAL LOTE						R\$ 1.640.170,65



BARREIRA
PREFEITURA



LOTE 2						
Item	Descri�o do item	ESPECIFICA�ES	Unid. medida	Quant.	Valor m�dio	Valor total
1	ALFACE: ALFACE LISA	ALFACE: alface lisa de primeira, extra colora�o verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maos padronizados, procedete de especies genu�nas e s�s. Isento de les�es de origem f�sicas, mec�nica ou biol�gica, subst�ncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superf�cie. Entrega semanal. Apresentar amostra.	UNIDADE	4000	R\$ 3,71	R\$ 14.840,00
2	ABACAXI: DE 1� QUALIDADE,	ABACAXI: de 1� qualidade, �ntegra e fresca, sem ruptura, com polpa firme e intacta. Tamanho e colora�o uniformes. Entrega semanal. Apresentar amostra.	UNIDADE	1750	R\$ 8,40	R\$ 14.700,00
3	AB�BORA - MADURA, IN NATURA,	AB�BORA - madura, in natura, procedente de especies genu�na e s�s, casca limpa e sem manchas, polpa �ntegra e firme. Isentos de les�es de origem f�sica, mec�nica e biol�gica m�teria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos � superf�cie externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILOGRAMA	900	R\$ 7,38	R\$ 6.642,00
4	A�AFR�O - C�RCUMA MO�DA.	A�AFR�O - c�rcuma mo�da. Embalagem �ntegra e dentro do prazo de validade. Pacotes com embalagem de alta resist�ncia com sistema abre e fecha contendo m�nimo 120g. Entrega semanal. Apresentar Amostra, mais ficha t�cnica assinada por profissional respons�vel e laudos f�sico-	UNIDADE	850	R\$ 10,53	R\$ 8.950,50

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: L cio Torres, 622, Centro - Barreira - Cear , CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631



BARREIRA

PREFEITURA



		qu�mico e microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.				
5	ALHO DESCASCADO - ALHO	ALHO DESCASCADO - Alho em cabe�a descascado, de primeira qualidade, �ntegro, compacto e firme sem les�es de origem f�sica ou mec�nica, com tamanho m�nimo 5, de maturac�o adequada, sem brotamentos, devendo ser bem desenvolvido. Embalado em saco com sistema abre e fecha com m�nimo 200g. Dever� apresentar grau de maturac�o tal que permita suportar a manipula�o, o transporte e a conserva�o em condi�es adequadas para o consumo mediato e imediato. Entrega semanal. Apresentar amostra e ficha t�cnica assinada por profissional competente. Entrega semanal. Apresentar Amostra, mais ficha t�cnica assinada por profissional respons�vel e laudos f�sico-qu�mico e microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.	PACOTE	600	R\$ 8,98	R\$ 5.388,00
6	ALHO: DE 1� QUALIDADE BRANCO OU ROXO	ALHO: De 1� qualidade branco ou roxo, novo, �ntegro, firme, intacto, isento de les�es f�sicas ou mem�nicas, livres de perfura�es e cortes e sujidades. Caixas com 10 kg. Com prazo de validade da data de entrega. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILOGRAMA	600	R\$ 42,97	R\$ 25.782,00
7	BANANA PRATA: DE 1� QUALIDADE,	BANANA PRATA: de 1� qualidade, �ntegra e fresca, sem ruptura, com polpa firme e intacta. Tamanho e colora�o uniformes. Tamanho m�dio. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILOGRAMA	3000	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: L cio Torres, 622, Centro - Barreira - Cear , CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631



BARREIRA

PREFEITURA



8	BATATA INGLESA: DE 1ª QUALIDADE, INTEGRA	BATATA INGLESA: de 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médico, acondicionadas em embalagem de 05 a 10 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILOGRAMA	2100	R\$ 10,52	R\$ 22.092,00
9	BETERRABA- FRESCA, ÍNTEGRA	BETERRABA-FRESCA, Íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isentas de substância terrosa, sujas ou corpos estranhos, livre de fungos, perfurações e cortes. Embalagem da entrega: sacos de polipropileno ou polietileno resistentes que não transmitam odor ou sabor estranho ao alimento. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILOGRAMA	1800	R\$ 7,53	R\$ 13.554,00
10	CEBOLA BRANCA 1ª QUALIDADE:	CEBOLA BRANCA 1ª qualidade: não brotada, com casca protetora, tenras e com brilho, tamanho médio, íntegra, firme, intacta, isenta de lesões físicas ou mecânicas. Embalagem primária de quilo (Kg), livre impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILOGRAMA	2100	R\$ 10,35	R\$ 21.735,00
11	CEBOLINHA: LIVRE DE IMPUREZAS	CEBOLINHA: Livre de impurezas e/ ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Safra de 2016. Cultivada dentro dos princípios da agricultura agroecológica. Entrega semanal. Apresentar amostra.	UNIDADE	2650	R\$ 3,63	R\$ 9.619,50

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: Lúcio Torres, 622, Centro - Barreira - Ceará, CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631



12	CENOURA DE 1ª QUALIDADE: TAMANHO MÉDIO	CENOURA de 1ª qualidade: tamanho médio, pele lisa, uniforme, íntegra, tenra, intacta, isenta de lesões físicas ou mecânicas, perfurações e cortes, sujidades, grau de maturação que permita manuseio e acondicionamento adequados. Embalagem da entrega: Sacos de polipropileno ou polietileno resistentes e que não transmitam odor ou sabor estranhos ao alimento, contendo 10 kg do produto. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILOGRAMA	2100	R\$ 9,77	R\$ 20.517,00
13	CHUCHU: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE QUILO	CHUCHU: Embalagem primária de quilo (kg), livre de impurezas e/ou isentos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILOGRAMA	1300	R\$ 7,92	R\$ 10.296,00
14	COENTRO: LIVRE DE IMPUREZAS	COENTRO: Livre de impurezas e/ ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Safra de 2016. Cultivada dentro dos princípios da agricultura agroecológica. Entrega semanal. Apresentar amostra.	UNIDADE	2650	R\$ 3,38	R\$ 8.957,00
15	LARANJA PÊRA - TAMANHO GRANDE	LARANJA PÊRA - tamanho grande (superior a 100g), de boa qualidade, sem manchas, sem furos, sem vestígios de insetos. Pronta para o consumo, não pode estar muito verde nem passada, nem machucada. Acondicionadas em sacos de 20 quilos. Entrega semanal. Apresentar amostra.	UNIDADE	35200	R\$ 8,22	R\$ 289.344,00

[Handwritten signatures]



BARREIRA

PREFEITURA



16	MAÇA NACIONAL - TAMANHO GRANDE	MAÇA NACIONAL - tamanho grande (superior a a 60g), de boa qualidade, sem manchas, sem furos, sem vestígios de insetos. Pronta para o consumo, não pode estar verde nem passada, nem machucada. O produto deve estar intacto e em caixas de 18 quilos. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILOGRAMA	4600	R\$ 19,55	R\$ 89.930,00
17	MAMÃO FORMOSA - CASCA FINA	MAMÃO FORMOSA - casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2Kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILOGRAMA	4100	R\$ 8,62	R\$ 35.342,00
18	MANGA DE 1ª QUALIDADE	MANGA de 1ª qualidade : tipo Coité ou Jasmim de primeira qualidade, tamanho médio a grande, fresca, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência e qualidade, não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estar isenta de umidade externa anormal, aroma e sabor estranho, estar livres de resíduos de fertilizantes. Embalagem: deverá ser entregue em caixas vazadas transportadoras exclusiva	QUILOGRAMA	760	R\$ 7,55	R\$ 5.738,00

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: Lúcio Torres, 622, Centro - Barreira - Ceará, CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631



		de alimentos, devidamente higienizadas. Entrega semanal. Apresentar amostra.				
19	MELANCIA: TAMANHO GRANDE	MELANCIA: Tamanho grande sem perfurações, com peso médio de 2 kg, com grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades com identificação do peso. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILOGRAMA	5500	R\$ 7,68	R\$ 42.240,00
20	MELÃO JAPONÉS, INTEGRO E FIRME	MELÃO JAPONÉS, integro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 1 kg, com grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILOGRAMA	1350	R\$ 8,78	R\$ 11.853,00
21	ÓREGANO: EMBALAGEM ÍNTEGRA	ÓREGANO: Embalagem íntegra e dentro do prazo de validade com embalagem de alta resistência com sistema abre e fecha com mínimo 120g. Entrega semanal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico-químico e microbiológico dos anos 2024 e 2025.	PACOTE	600	R\$ 10,31	R\$ 6.186,00
22	PIMENTA DO REINO EM GRÃOS: PIMENTA DO REINO	PIMENTA DO REINO EM GRÃOS: pimenta do reino - seca de boa qualidade. o produto não poderá apresentar mofo, não está amassada ou estragada, que impossibilitem o consumo. cheiro e cor característico. Embalagem com sistema abre e fecha de mínimo 120g, boa para o consumo. Entrega semanal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico-químico e	PACOTE	500	R\$ 14,53	R\$ 7.265,00

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: Lúcio Torres, 622, Centro - Barreira - Ceará, CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631



BARREIRA
PREFEITURA



		microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.				
23	PIMENT�O VERDE - DE 1� QUALIDADE	PIMENT�O VERDE - de 1� qualidade, �ntegros e frescos, com casca s�, sem ruptura, acondicionados em embalagem de 3 a 5 Kg em sacos de polietileno, com etiqueta de pesagem. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILOGRAMA	560	R\$ 10,39	R\$ 5.818,40
24	TOMATE - DE 1� QUALIDADE, DE TAMANHO M�DIO	TOMATE - de 1� qualidade, de tamanho m�dio, com aproximadamente 80% de maturac�o, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com colora�o uniforme e brilho, acondicionados em embalagens de 10Kg em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILOGRAMA	2200	R\$ 9,83	R\$ 21.626,00
25	REPOLHO VERDE: REPOLHO IN NATURA	REPOLHO VERDE: Repolho in natura, variedade comum, de primeira qualidade, consist�ncia firme, folhas verdes claras, limpas, frescas, bem desenvolvidas e intactas. Sem tra�os de descolora�o turgescerentes e danos aparentes. Isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, les�es, odores e sabor estranhos e em estado de decomposi�o. Peso m�nimo da unidade: 500g. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILOGRAMA	700	R\$ 9,53	R\$ 6.671,00
TOTAL LOTE 02						R\$ 732.086,40
LOTE 03						

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: L cio Torres, 622, Centro - Barreira - Cear , CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631



1	POLPA DE FRUTA NATURAL - CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA	POLPA DE FRUTA NATURAL - congelada, sem adição de água, nos sabores variados, sem conservante, embalagem plástica inviolada, pacotes de 1 (Kg). Sabores: manga, goiaba com acerola, goiaba, acerola e caju. Registro no Ministério da Agricultura - MAPA. Entrega semanal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico-químico e microbiológico dos anos 2024 e 2025.	QUILOGRAMA	7000	R\$ 19,43	R\$ 136.010,00
2	POLPA DE FRUTA NATURAL - CONGELADA	POLPA DE FRUTA NATURAL - congelada, sem adição de água, sem conservante, embalagem plástica inviolada, pacotes de 1 (Kg). Sabor: maracujá e Maracuja com Tangerina. Registro no Ministério da Agricultura -MAPA. Entrega semanal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico-químico e microbiológico dos anos 2024 e 2025.	QUILOGRAMA	780	R\$ 29,43	R\$ 22.955,40
LOTE 03						R\$ 158.965,40
LOTE 4						
Item	Descrição do item	ESPECIFICAÇÕES	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total



1	ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA: COM SABOR CASEIRO	ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA: com sabor caseiro, congelada individualmente. Levemente temperada com alho e cebola, pesando de 25 á 30g cada. Deverá estar dentro dos padrões estabelecidos pelo regulamento de inspeção industrial e sanitária de origem animal. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 2 Kg. Identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e SIF, SIE ou SIM. Entrega Quinzenal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico-químico e microbiológico dos anos 2024 e 2025.	QUILOGRAMA	1160	R\$ 51,90	R\$ 60.204,00
2	CARNE BOVINA MOÍDA (COXÃO MOLE)	CARNE BOVINA MOÍDA (coxão mole) de 1ª qualidade - congelada, produto sem osso, coloração vermelha escura, sem pele, sem sebo, nervura ou pelanca, no máximo 10% de gordura, sem pontas e abas. Embalagem da entrega: Primária: embalagem transparente, à vácuo, em pacotes de 1 kg, inviolados, íntegros e não deve conter cristais de gelo no interior. Na etiqueta deverá conter a identificação do fornecedor, data de validade (mínimo de 06 meses a partir da data de entrega), informações nutricionais do produto, nº do registro do SIF, SIE OU SIM. Secundária: caixas de papelão. Entrega Quinzenal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico-químico e	QUILOGRAMA	7000	R\$ 39,13	R\$ 273.910,00



		microbiológico dos anos 2024 e 2025.				
3	CARNE BOVINA: CONGELADA, EM CUBOS	CARNE BOVINA: congelada, em cubos, embalagem primária plástica transparente a vácuo, embalagem em pacotes de 500g a 1KG, inviolados, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, produto com coloração vermelho - escura, produzido de acordo com a legislação vigente: I. N 83 de 21.11.2003 do M.A (3% de água e 4% de gordura no máximo) em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer característica que viabilizem o consumo humano, produto deve ser transportado em carro refrigerado e chegar congelado ao local de entrega, produto com registro do serviço de inspeção SIF. SIE ou SIM. Entrega Quinzenal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico-químico e microbiológico dos anos 2024 e 2025.	QUILOGRAMA	2300	R\$ 57,53	R\$ 132.319,00



BARREIRA

PREFEITURA



4	CARNE DE CHARQUE BOVINA DIAANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA	CARNE DE CHARQUE BOVINA DIAANTEIRO, em cubos, curada e seca , o produto com registro do servi�o de inspe�o/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). Embalagem da entrega: prim�ria: embalagem transparente, a v�cuo, em pacotes de 1 kg, inviolados, �ntegros, na etiqueta dever� conter a identifica�o do fornecedor, lote, data de validade (m�nimo de 06 meses a partir da data de entrega), informa�oes nutricionais do produto, n� do registro do sif, sie ou sim. Secund�ria: caixas de papel�o. Entrega Quinzenal. Apresentar Amostra, mais ficha t�cnica assinada por profissional respons�vel e laudos f�sico-qu�mico e microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.	QUILOGRAMA	1200	R\$ 67,10	R\$ 80.520,00
5	CARNE SU�NA : CARNE MAGRA, SEM GORDURA APARENTE	CARNE SU�NA : Carne magra, sem gordura aparente, sem osso, em cubos, cada cubo pensando m�nimo de 30g. 1� qualidade. safio, congelado, apresentando cor e odor caracter�stico. Livre de parasitas micr�bios e qualquer subst�ncia nociva. Deve chegar congelada a temperatura de -12�C. A embalagem deve estar intacta, de polietileno, pet +pe at�xica, contendo 1 kg. Rotulagem de acordo com a legisla�o vigente, com resgistro de inspe�o no SIF ou SIE. Entrega Quinzenal. Apresentar Amostra, mais ficha t�cnica assinada por profissional respons�vel e laudos f�sico-qu�mico e microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.	QUILOGRAMA	3200	R\$ 32,93	R\$ 105.376,00

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: L cio Torres, 622, Centro - Barreira - Cear , CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631



6	CARNE SU�NA 1�, MO�DA CONGELADA 1KG - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM	CARNE SU�NA 1�, MO�DA CONGELADA 1KG - produto obtido a partir da moagem de massas musculares de su�nos seguidos do imediato congelamento. isento de ossos, cartilagem. gordura m�xima de 15% e �gua 3% no m�ximo. aspecto n�o pegajoso. cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor caracter�stico. produto deve seguir a legisla�o vigente (instru�o normativa n� 83 anexo ii de 21/11/03 mapa). registro no sif, sie ou sim. rotulagem obrigat�ria (rdc n.� 360/3 branca, inteira, n�o amassada.59 de 23/12/03, rdc n.� 259 de 20/09/02, rdc n.� 123 de 13/05/04 e in n.� 83 anexo ii de 21/11/03, lei n.� 10.674). embalagem prim�ria: pl�stica transparente � vacuo 1000 g. embalagem secund�ria: acondicionados em caixa de papel�o vedada. quando da entrega, o produto dever� apresentar data de fabrica�o n�o inferior a 80% do prazo de validade. Produzido em 2025. Entrega Quinzenal. Apresentar Amostra, mais ficha t�cnica assinada por profissional respons�vel e laudos f�sico-qu�mico e microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.	QUILOGRAMA	1400	R\$ 42,63	R\$ 59.682,00
---	---	--	------------	------	--------------	---------------



7	CARNE S�INA- PERNIL EM BIFES - 1 � QUALIDADE, CONGELADA, SEM OSSO,	CARNE S�INA- PERNIL EM BIFES - 1 � QUALIDADE, congelada, sem osso, colora�o uniforme entre rosada e avermelhada, apar�ncia pr�pria da esp�cie, n�o amolecida e nem pegajosa. Produto com registro do servi�o de inspe�o/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). Embalagem da entrega: prim�ria: embalagem transparente, a v�cuo, em pacotes de 1 kg, inviolados, �ntegros, sem cristais de gelo no interior. Na etiqueta dever� conter a identifica�o do fornecedor, lote, data de validade (m�nimo de 06 meses a partir da data de entrega), informa�es nutricionais do produto, n�o do registro do sif, sie ou sim. Secund�ria: caixas de papel�o. Entrega Quinzenal. Apresentar Amostra, mais ficha t�cnica assinada por profissional respons�vel e laudos f�sico-qu�mico e microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.	QUILOGRAMA	1400	R\$ 42,87	R\$ 60.018,00
8	COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO - 1� QUALIDADE - CONGELADO	COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO - 1� qualidade - congelado, colora�o e odor t�picos. Embalagem da entrega: Prim�ria: de polietileno ou polipropileno ou � v�cuo (bandeja de isopor), sem cristais de gelo no interior da embalagem e que contenha na etiqueta a identifica�o do fornecedor, contendo data de validade (m�nimo de 06 meses a partir da data de entrega), informa�es nutricionais do produto, n�o do registro do SIF, SIE OU SIM. Secund�ria: caixas de papel�o. Entrega Quinzenal. Apresentar Amostra, mais	QUILOGRAMA	1000	R\$ 21,13	R\$ 21.130,00

[Handwritten signatures and initials]



		ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico-químico e microbiológico dos anos 2024 e 2025.				
9	FILE DE PEITO DE FRANGO: PEITO DE FRANGO	FILE DE PEITO DE FRANGO: Peito de frango sem pele e sem osso, congelado em embalagem primária contendo 1 kg do produto. Odor característico, aspecto firme, não amolecido, nem pegajoso, com amarelado ou manchas esverdeadas. Deve apresentar número de registro no SIF ou SIE. Validade mínima de 120 dias a partir da data da entrega do produto. Entrega Quinzenal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico-químico e microbiológico dos anos 2024 e 2025.	QUILOGRAMA	3000	R\$ 33,15	R\$ 99.450,00



BARREIRA
PREFEITURA



10	FILÉ DE PEITO EM CUBOS CONGELADO - DE 1ª QUALIDADE	FILÉ DE PEITO EM CUBOS CONGELADO - de 1ª qualidade, cada cubo ou isca pesando em média 40g. aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. produto deve seguir a legislação vigente e chegar congelada em temperatura de -12º c a -18º c ao local de entrega. registro no órgão competente, sie ou sif. acondicionado em embalagem plástica, resistente e transparente, atóxica, contendo 1000g do produto. o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade. o produto deve chegar congelado ao local de entrega. Entrega Quinzenal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico-químico e microbiológico dos anos 2024 e 2025.	QUILOGRAMA	1600	R\$ 33,15	R\$ 53.040,00
----	--	---	------------	------	-----------	---------------

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: Lúcio Torres, 622, Centro - Barreira - Ceará, CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631

[Handwritten signatures]



11	LINGUIÇA CALABRESA PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO	LINGUIÇA CALABRESA produto cárneo industrializado, obtido o produto obtido exclusivamente de carnes suína, curado, adicionado de ingredientes, devendo ter o sabor picante característico da pimenta calabresa submetidas ou não ao processo de defumação. embalagem plástica transparente contendo no mínimo 3kg do produto com especificações nutricionais, data de validade e composição. respeitando a legislação em vigor, para o consumo humano. Entrega Quinzenal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico-químico e microbiológico dos anos 2024 e 2025.	QUILOGRAMA	1300	R\$ 32,25	R\$ 41.925,00
12	LINGUIÇA MISTA: PRODUTO CÁRNEO	LINGUIÇA MISTA: produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue, adicionado de ingredientes e condimentos, embutido em envoltório natural e submetido a um processo térmico adequado. deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição do toucinho por gorduras bovinas, e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos. embalagem plástica transparente contendo 5kg do produto com especificações nutricionais, data de validade e composição. respeitando a legislação em vigor, para o consumo humano. Entrega	QUILOGRAMA	1800	R\$ 32,25	R\$ 58.050,00

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: Lúcio Torres, 622, Centro - Barreira - Ceará, CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631



		Quinzenal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico-químico e microbiológico dos anos 2024 e 2025.				
14	PEITO DE FRANGO: CONGELADO, COM ADIÇÃO	PEITO DE FRANGO: congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo peso líquido de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10Kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, registro do SIF, SIE ou SIM, prazo de validade mínimo de 180 dias a partir da data de entrega. Entrega Quinzenal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico-químico e microbiológico dos anos 2024 e 2025.	QUILOGRAMA	6200	R\$ 24,27	R\$ 150.474,00



15	SALSICHAS TIPO HOT DOG HOT DOG PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO	SALSICHAS TIPO HOT DOG produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais/aves adicionado de ingredientes e condimentos, e submetido a um processo térmico adequado. embalagem plástica transparente contendo mínimo de 2kg do produto com especificações nutricionais, data de validade e composição. respeitando a legislação em vigor, para o consumo humano. Entrega Quinzenal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico-químico e microbiológico dos anos 2024 e 2025.	QUILOGRAMA	400	R\$ 18,43	R\$ 7.372,00
VALOR TOTAL LOTE						R\$ 1.203.470,00
LOTE 05						
13	OVO DE GALINHA: BRANCO, PEQUENO	OVO DE GALINHA: branco, pequeno, peso igual ou superior a 45 gramas (g). Embalagem primária (BANDEJAS COM 30 UNIDADE). inteiros, sem rachaduras, livre impureza e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade mínimo de 20 dias da data da entrega da amostra.	UNIDADE	92000	R\$ 1,76	R\$ 161.920,00
VALOR TOTAL LOTE						R\$ 161.920,00
LOTE 6						
Item	Descrição do item	ESPECIFICAÇÕES	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total



BARREIRA
PREFEITURA



1	P�O TIPO FRANC�S - P�O TIPO FRANC�S - COM ADI�O DE SAL	P�O TIPO FRANC�S - P�o Tipo Franc�s - com adi�o de sal, composto de farinha de trigo especial, �gua, sal, e fermento qu�mico. Dever�o ser acondicionadas em sacos de polietileno at�xico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue �ntegro. O produto dever� apresentar validade m�nima de 24 horas ap�s entrega. Pesando 50 gramas. Entrega di�ria. Apresentar Amostra, mais ficha t�cnica assinada por profissional respons�vel e laudos f�sico-qu�mico e microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.	UNIDADE	83000	R\$ 1,73	R\$ 143.590,00
2	P�O INTEGRAL - INGREDIENTES , FARINHA	P�O INTEGRAL - ingredientes , farinha de trigo integral enriquecida com ferro e acido folico ,fatiado, embalagem com 20 fatias com m�nimo 510g, de boa qualidade, com casca de cor dourada brilhante e homog�nea. Ser�o rejeitados p�es amassados, achatados e de caracter�sticas organol�pticas anormais. Embalagem contendo lote, data de fabrica�o e prazo de validade. Entrega semanal. Apresentar Amostra, mais ficha t�cnica assinada por profissional respons�vel e laudos f�sico- qu�mico e microbiol�gico dos anos 2024 e 2025.	PACOTE	260	R\$ 13,63	R\$ 3.543,80

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: L cio Torres, 622, Centro - Barreira - Cear , CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631

[Handwritten signatures]



BARREIRA
PREFEITURA



3	PÃO TIPO HAMBURGUER - CARACTERÍSTICAS: MACIO	PÃO TIPO HAMBURGUER - Características: macio, sem presença de sujidades, produto obtido por processamento tecnológico adequado conforme a legislação. Ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, melhorador de farinha, ácido ascórbico, soro de leite, fermento biológico, sal, conservador propionato de cálcio e vitamina C, embalagem plástica com 510g com 10 unidades, atóxica, íntegra, bem fechada, rótulo contendo identificação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação, data de validade. Validade mínima de 8 dias e data de fabricação. Entrega semanal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico- químico e microbiológico dos anos 2024 e 2025.	PACOTE	11300	R\$ 9,13	R\$ 103.169,00
---	--	--	--------	-------	-------------	----------------

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: Lúcio Torres, 622, Centro - Barreira - Ceará, CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631

[Handwritten signatures]



4	PÃO TIPO HOT DOG - CARACTERÍSTICAS: MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES	PÃO TIPO HOT DOG - Características: macio, sem presença de sujidades, produto obtido por processamento tecnológico adequado conforme a legislação. Ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, melhorador de farinha, ácido ascórbico, soro de leite, fermento biológico, sal, conservador propionato de cálcio e vitamina c, embalagem plástica com 510g com 10 unidades, atóxica, íntegra, bem fechada, rótulo contendo identificação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação, data de validade. Validade mínima de 8 dias e data de fabricação. Entrega semanal. Apresentar Amostra, mais ficha técnica assinada por profissional responsável e laudos físico- químico e microbiológico dos anos 2024 e 2025.	PACOTE	5000	R\$ 9,46	R\$ 47.300,00
VALOR TOTAL LOTE						R\$ 297.602,80
TOTAL						R\$ 4.194.215,25

2.3. A estimativa de valores para esta contratação fora elaborada através de pesquisas de preços realizadas a partir dos parâmetros e métodos descritos no Decreto Municipal nº 63 de 29 de Dezembro de 2023, tudo visando à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

2..4. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

3. JUSTIFICATIVA PARA A FORMAÇÃO DE LOTES

3.1 A divisão de lotes deste processo licitatório justifica-se por grupos com mesmas características, garantindo assim a melhor concorrência no certame visto que empresas que são específicas na fabricação, venda e prestação de serviço de determinado lote, possa participar. Foram divididos 5 lotes possibilitando assim que mais de uma empresa seja vencedora.

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: Lúcio Torres, 622, Centro - Barreira - Ceará, CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631



BARREIRA
PREFEITURA



3.2   valido considerar que os produtos s o usados nas diversas secretarias do munic pio. Realizando o processo por lotes isso pode uniformizar as entregas, melhorando assim o funcionamento das reparti es p blicas, pois n o fica dependente de diversos fornecedores para entrega e distribui o dos equipamentos e servi os.

3.3 Nesse caso o processo licitatrio em lotes   melhor para o controle, gest o e fiscaliza o, tendo em vista o grande n mero de itens. O controle de diversos aspectos da contrata o como, por exemplo, o per odo de garantia e agilidade na resolu o de problemas (como economicidade) advindos de falhas de equipamentos ou outros eventos relacionados ao contrato de aquisi o e do servi o.

3.4 A divis o em lotes neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos p blicos, reduzindo as despesas administrativas, evitando a elabora o de um n mero excessivo de chamadas, homologa o, extrato de contrato al m da economicidade de tempo e agilidade na aquisi o dos itens.

3.5 A pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecem os objetos propostos, n o ocasionando restri es na concorr ncia ou competitividade do certame.

3.6 Portanto a forma o de lotes visa melhorar a efici ncia na compra dos produtos licitados, possibilitando um certame com fornecedores qualificados para cada lote e melhor administra o dos contratos.

4. JUSTIFICATIVA DA N O EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP

4.1   certo que a exclusividade  s micro e pequenas empresas   a regra nos casos de licita es com valor estimado de at  R\$ 80.000,00, conforme determina o Art. 47, da Lei Complementar n  123/2006 e Art. 6  do Decreto n  8.538/2015. Contudo, existem exce es que podem ser avocadas pela Administra o, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposi o constitucional, CF 1988, Art. 170, IX, sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licita o n o ser  exclusiva.

4.2 Nesse sentido, o Art. 49 da Lei Complementar n  123/2006 pro be a aplica o do disposto nos seus artigos 47 e 48, quando n o houver o m nimo de tr s fornecedores competitivos, enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exig ncias estabelecidas no instrumento convocatrio (artigo 49, II, da LC N  123/2006). Interpretando-se esse dispositivo,   poss vel chegar   conclus o de que, caso na localidade n o seja poss vel segregar ao menos 3 (tr s) fornecedores enquadrados como ME ou EPP com a capacidade de cumprir as exig ncias do Edital, ent o a Administra o poder  aplicar as regras excludentes do art. 49, II da LC n  123/2006, permitindo a participa o dos demais fornecedores interessados.

4.3 Nesse ponto, cabe registrar que n o foi encontrado, em pesquisa de mercado realizada para obter cota es v lidas para balizar esta contrata o, o n mero m nimo de tr s fornecedores locais com a qualifica o de micro e pequena empresa. Ademais, n o se identificou ferramenta, cadastro ou outro instrumento seguro apto a sustentar

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: L cio Torres, 622, Centro - Barreira - Cear , CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CCF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631



a tomada de decisão desta Secretaria, acerca da vantajosidade de se garantir a exclusividade para as ME e EPP.

4.4 Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição, concedendo exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, podendo, a Administração conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores, podendo a unidade demandante, ser levada a repetir o procedimento licitatório, o que aumentaria os custos da contratação, gerando prejuízos ao município.

4.5 Não se desconhece que a razão de ser da norma, é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, conforme Art. 47 da LC nº 123/2006). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei nº 14.133/2021. A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

4.6 Diante disso, considerando o risco presente na concessão da exclusividade e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitação não será exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local ou regionalmente, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

5. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A descrição da necessidade da contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

6.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O item supracitado tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



BARREIRA
PREFEITURA



7.2. O fornecimento de g neros aliment cios destinados a composi o da merenda escolar   enquadrado como continuado, tendo em vista que aus ncia destes insumos acarretar  em preju zos para a promo o da servi o p blico municipal, uma vez que os g neros aliment cios destinados a merenda escolar s o fundamentais e imprescind veis, objetivando atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua perman ncia em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a forma o de h bitos alimentares saud veis, considerando ainda que o Programa Nacional de Alimenta o Escolar – PNAE, do Governo Federal,   aplicado e desenvolvido de forma permanente junto as escolas municipais de Barreira.

7.3. A empresa vencedora quando do recebimento/confer ncia de qualquer produto for constatado produtos defeituosos, este produto dever , ser imediatamente substituído.

6.4. O prazo de entrega do objeto licitado dever  ser de at  05 (cinco) dias  teis, a contar do recebimento da ordem de compra ou nota de empenho, podendo ser prorrogado por solicita o devidamente justificada.

7.5. A contrata o ser  realizada por meio de licita o, na modalidade Preg o, na sua forma eletr nica, com crit rio de julgamento por menor pre o, nos termos dos artigos 6 , inciso XLI, 17,   2 , e 34, todos da Lei Federal n  14.133/2021.

7.6. A (s) empresa (s) contratada (s) dever o, quando for o caso, apresentar produto constitu do e embalado com crit rios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n  6.938/1981 (Pol tica Nacional do Meio Ambiente) e regulamentos, al m de atentar para as exig ncias da Lei n  12.305/2010 (Pol tica Nacional de Res duos S lidos);

7.7. A (s) contratada (s) dever  ( o) obedecer (em)  s normas da Associa o Brasileira de Normas T cnicas (ABNT) que   respons vel por estabelecer normas e regulamentos t cnicos para diversos setores, incluindo embalagens. Ela tem como objetivo promover a padroniza o e a seguran a dos produtos.

8. DA EXECU O DO OBJETO E CONDI OES DE ENTREGA

8.1. O prazo de execu o do objeto contratual at  o dia 31 (trinta e um) de dezembro do exerc cio financeiro vigente, a ser iniciado na data de assinatura do contrato.

8.1.1. O prazo de execu o poder  ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n  14.133/2021.

8.2. Condi oes de execu o:

8.2.1. Os itens dever o ser entregues no prazo m ximo de 05 (cinco) dias  teis, obedecendo a um cronograma de execu o, a partir das caracter sticas que se apresentam nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA pela administra o, no local, dia e hor rio estabelecidos pela Unidade Gestora, podendo haver dilata oes de prazos a pedido da empresa vencedora quando firmado o termo de contrato;

8.2.2 A execu o dos fornecimentos ser  efetuado de forma parcelada, conforme solicita o da Unidade Gestora;

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: L cio Torres, 622, Centro - Barreira - Cear , CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631



BARREIRA
PREFEITURA



8.2.3 LOCAL DE ENTREGA: deverão ser entregues no horário de 08:00h (oito horas) as 14:00h (quatorze horas) no Setor de Merenda Escolar da Secretaria de Educação da prefeitura Municipal de Barreira sito à Rua Candido Pereira 518, no Centro desta cidade de Barreira, estado do Ceará, CEP 62.795-000.

8.2.5 O objeto será executado de acordo com necessidade da unidade gestora, conforme emissão de nota de fornecimento enviada para o contratado que de devera cumprir os prazos estabelecidos.

8.2.5.1. **PRAZO DE ENTREGA:** As entregas serão parceladas conforme a necessidade da Secretaria Requisitante, sendo que os itens deverão ser entregues no prazo máximo de **3 (três)** dias úteis a contar da autorização de fornecimento.

8.2.6. Verificada a desconformidade de algum dos itens, a licitante será notificada e deverá reparar de maneira imediata, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

8.2.6.1. O item a ser entregue deverá ser adequadamente, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

9 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos nos termos da art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: Lúcio Torres, 622, Centro - Barreira - Ceará, CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CCF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631



BARREIRA
PREFEITURA



9.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados nos termos da art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

9.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

9.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ORDEM DE COMPRA, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.9.1. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.9.2. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: Lúcio Torres, 622, Centro - Barreira - Ceará, CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631



9.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9.11. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

9.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10. CRITÉRIOS DE REEBIMENTO E DE PAGAMENTO

10.1 – Recebimento

10.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10.2 – LIQUIDAÇÃO

10.2.1 - Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



10.2.2 - O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.3 - Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) - o prazo de validade;
- b) - a data da emissão;
- c) - os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) - o período respectivo de execução do contrato;
- e) - o valor a pagar; e
- f) - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.2.4 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.2.5 - A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no SICAF, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.6 - A Administração deverá realizar consulta ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.2.7 - Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.2.8 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



10.2.9 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.2.10 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

10.3 – PAGAMENTO

10.3.1 - Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

10.3.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice IGP-M de correção monetária.

10.3.3 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.3.4 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.3.5 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme o caso.

10.3.6 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.3.7 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

11.1 Os Licitantes proponentes vencedores na fase de disputa de lances deveram apresentar juntamente com a (s) amostra (s) do (s) itens solicitados (s) corretamente etiquetados com a identificação da licitante, do item, referente ao lote, e do número deste pregão, devidamente condicionadas em embalagem de acordo com as especificações deste edital.

11.2. Da Justificativa para exigência de amostra:

11.2.1 - A Administração poderá solicitar das licitantes vencedoras a apresentação de AMOSTRA Para os Lotes, com a respectiva identificação do nome da empresa, telefone, e-mail, o número da Licitação e do item para análise técnica do bem/produto antes da adjudicação e homologação da licitação.

11.2.2- Após declarado o vencedor na fase de disputa de lances será concedido um prazo de 48 (quarenta e oito horas), a contar da data de encerramento do julgamento

[Handwritten signatures and initials]



BARREIRA
PREFEITURA



desta fase, para que o vencedor parcial apresente 01 (uma) AMOSTRA para cada produto cotado/solicitado. As amostras deverão ser entregues no horário 08:00h às 14:00h no setor de Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Barreira sito á Rua Candido Pereira, 518, Bairro Centro, Cidade de Barreira, Estado do Ceará - CEP:62.795-000, e mediante recibo entregue pelo responsável pelo recebimento das amostras.

11.2.2.1. Não haverá prorrogação do prazo para apresentação de amostras

11.2.3- É condição básica e imprescindível para a contratação que a licitante adjudicatária apresente amostra(s) do(s) produto(s) ofertado(s) junto com laudos e fichas técnicas, solicitado(s) para análise da(s) Setor de Nutrição do Município.

11.2.4- As amostras recebidas deverão ser fotografadas e protocoladas pela Nutricionista e arquivadas para posterior conferência.

11.2.5- As amostras serão avaliadas por Nutricionista designado pelo município, que deverá apresentar laudo sobre a análise dos produtos. Reprovada as amostras, a proposta será desclassificada.

11.2.6- Só será adjudicado/homologado o vencedor da licitação, depois da análise feita por Nutricionista designado pelo município.

11.2.7- Serão solicitadas amostras, 01 (uma) unidade para cada item supra.

11.2.7.1- As amostras serão solicitadas dos licitantes que ofertarem o menor lance em cada item;

- ❖ Os produtos deverão apresentar a rotulagem, inclusive a nutricional, tudo em conformidade com a legislação em vigor, exceto frutas e legumes;
- ❖ Na entrega das amostras, os licitantes deverão apresentar ficha técnica e laudos (original ou cópia autenticada) dos produtos, exceto frutas e legumes;
- ❖ As fichas técnicas e laudos se fazem necessárias de forma a garantir a qualidade dos alimentos oferecidos aos beneficiados;
- ❖ As amostras deverão ser acompanhadas de laudo microbiológico, físico-químico, dos produtos.
- ❖ LAUDO MICROBIOLÓGICO OU BROMATOLÓGICO E LAUDO FÍSICO-QUÍMICO emitidos por laboratório com Certificado de acreditação no Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO /IEC 17025/2017, emitidos a partir do ano de 2024.
- ❖ As fichas técnicas deverão estar atualizadas, com data não inferior ao ano 2024, Apresentar a Ficha técnica, devidamente assinada pelo(s) profissional(is) responsável(is), (contendo a identificação e número do registro do profissional no conselho de classe competente), em via original, ou cópia reprográfica autenticada, ou documento emitido por via eletrônica, contendo as seguintes informações, dados do fabricante, denominação do produto, registro nos órgãos competentes, informações nutricionais, ingredientes, rendimento, forma de armazenamento, condições de conservação, prazo de validade e descrição das embalagens.

11.2.7.3- Os laudos se fazem necessários para a análise dos produtos alimentícios para verificação de possíveis anormalidades nos dados apresentados.

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: Lúcio Torres, 622, Centro - Barreira - Ceará, CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



1. Hor rio de recebimento das amostras: 08h00min  s 14h00min.
 2. Respons vel pelo recebimento: Nutricionista do munic pio;
 3. Ser  emitido laudo t cnico (Aprova o/Desaprova o) dos produtos, pela Nutricionista, sendo que, a amostra reprovada, gerar  a desclassifica o total do respectivo lote para o licitante at  ent o detentor do menor pre o, passando-se a seguir o chamamento dos licitantes remanescentes em ordem de classifica o;
 4. O resultado do laudo t cnico (Aprova o/Desaprova o) ser  emitido em at  05 dias  teis;
 5. O prazo para entrega das amostras   de **02 (dois) dias uteis**, ap s convoca o;
 6. N o ser  concedida prorroga o de prazo para entrega das referidas amostras, tamb m n o ser  permitido substituir a amostra reprovada, somente ser  analisada a amostra que foi recebida no dia e hor rio, marcados;
 7. As amostras n o ser o devolvidas ap s emiss o de laudo
- 11.2.7.4. Os itens em que ser o solicitadas amostras est o previstos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRI�O RESUMIDA DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	AMOSTRA	AVALIA�O
1	A�UCAR: TIPO CRISTAL BRANCO	QUILOGRAMA	1		
2	ADO�ANTE DIET�TICO L�QUIDO 100% S� ST�VIA - INGREDIENTES: �GUA	FRASCO	1		
3	ALHO PICADO SEM SAL - TEMPERO.	UNIDADE	1		
4	AMIDO DE MILHO -RODUTO AMIL�CEO EXTRA�DO DE MILHO, FABRICADO	UNIDADE	1		
5	ARROZ BRANCO: INGREDIENTE: ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO, FINO, POLIDO, GR�OS INTEIROS,	QUILOGRAMA	1		
6	ARROZ PARBORIZADO - LONGO FINO TIPO 1, CONSTITU�DO DE GR�OS INTEIROS,	QUILOGRAMA	1		
7	AVEIA, FLOCOS FINOS INTEGRAL, AVEIA EM FLOCOS FINOS INTEGRAL, SEM GL�TEN,	UNIDADE	1		
8	BEBIDA L�CTEA SABOR CHOCOLATE:	LITRO	1		
9	BISCOITO BANANA ZERO A�UCAR - FARINHA	UNIDADE	1		
10	BISCOITO CREAM CRAKER INTEGRAL -	UNIDADE	1		

[Handwritten signatures and initials]



BARREIRA

PREFEITURA



11	BISCOITO DE ARROZ: ; BAIXO TEOR DE S�DIO	PACOTE	1		
12	BISCOITO DE MILHO - CONTER EM SUA COMPOSI�O	UNIDADE	1		
13	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA DE 1� QUALIDADE - BISCOITO DOCE,	PACOTE	1		
14	BISCOITO DOCE TIPO MARIA DE 1� QUALIDADE - BISCOITO DOCE TIPO MARIA.	PACOTE	1		
15	BISCOITO POLVILHO TRADICIONAL, SALGADO, ASSADO.	PACOTE	1		
16	BISCOITO ROSQUINHA: SABOR CHOCOLATE , COMPOSI�O MINIMA	PACOTE	1		
17	BISCOITO SALGADO:TIPO CREAM CRACKER -	PACOTE	1		
18	BISCOITO TIPO SEQUILHO - ISENTO DE GL�TEN E DE GORDURA TRANS	PACOTE	1		
19	CACAU EM P� NATURAL, 100% CACAU: SEM ADITIVOS QU�MICOS,	UNIDADE	1		
20	CAF� EM P� - TORRADO E MO�DO, PROCEDENTE DE GR�OS,	PACOTE	1		
21	COLOR�FICO: INGREDIENDES B�SICOS: TEMPERO	UNIDADE	1		
22	EXTRATO DE TOMATE: INGREDIENTES: A��CAR E SALL, TOMATE,	UNIDADE	1		
23	FARINHA DE MILHO FOCADA DE 1� QUALIDADE - TIPO FLOC�O,	PACOTE	1		
24	F�RINHA DE TRIGO - TIPO I. ENRIQUECIDA COM FERRO E �CIDO F�LICO.	QUILOGRAMA	1		
25	FEIJ�O PRETO - CONSTITU�DO DE GR�OS INTEIROS,	QUILOGRAMA	1		
26	FEIJA, DE CORDA, TIPO 1, EMBALADO	QUILOGRAMA	1		
27	FEIJ�O CARIOCA - TIPO1, CONSTITU�DODE GR�OS INTEIROS, NOVOS,	QUILOGRAMA	1		
28	F�RMULA INFANTIL � BASE DE SOJA -	LATA	1		

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: L cilo Torres, 622, Centro - Barreira - Cear , CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CCF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631

[Handwritten signatures]



29	LEITE EM PÓ INTEGRAL OU COMPOSTO LÁCTEO SEM LACTOSE 380G-	PACOTE	1		
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL: ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS	PACOTE	1		
31	LEITE UHT INTEGRAL - LEITE DE VACA, UHT, INTEGRAL,	LITRO	1		
32	MACARRÃO DE ARROZ - TIPO ESPAGUETE,	PACOTE	1		
33	MACARRÃO ESPAGUETE - INGREDIENTES:	PACOTE	1		
34	MACARRÃO PARAFUSO -	PACOTE	1		
35	MARGARINA: VEGETAL, CREMOSA, COM SAL, NO MÍNIMO DE 80%	UNIDADE	1		
36	MILHO PRA PIPOCA - GRÃOS OU PEDAÇOS	PACOTE	1		
37	MILHO VERDE- MILHO VERDE	SACHÊ	1		
38	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL: REFINADO, DE SOJA	GARRAFA	1		
39	PROTEÍNA DE SOJA: TEXTURIZADA CARNES VERMELHAS	PACOTE	1		
40	SAL: REFINADO, IODADO. CLORETO DE SÓDIO, SAIS DE IODO	QUILOGRAMA	1		
41	SARDINHA: CONSERVADA	UNIDADE	1		
42	TEMPERO COMPLETO SEM SÓDIO:	SACHÊ	1		
43	VINAGRE - INGREDIENTE: ÁCIDO ACÉTICO	GARRAFA	1		
52	BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE: SABORES VARIADOS	UNIDADE	1		
65	ÓREGANO: EMBALAGEM ÍNTEGRA	PACOTE	1		
68	POLPA DE FRUTA NATURAL - CONGELADA	QUILOGRAMA	1		
69	POLPA DE FRUTA NATURAL - CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA	QUILOGRAMA	1		
72	ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA: COM SABOR CASEIRO	QUILOGRAMA	1		
73	CARNE BOVINA MOÍDA (COXÃO MOLE)	QUILOGRAMA	1		

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: Lúcio Torres, 622, Centro - Barreira - Ceará, CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631

[Handwritten signatures]



74	CARNE BOVINA: CONGELADA, EM CUBOS	QUILOGRAMA	1		
75	CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA	QUILOGRAMA	1		
76	CARNE SUÍNA : CARNE MAGRA, SEM GORDURA APARENTE	QUILOGRAMA	1		
77	CARNE SUÍNA 1ª, MOÍDA CONGELADA 1KG - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM	QUILOGRAMA	1		
78	CARNE SUÍNA- PERNIL EM BIFES - 1ª QUALIDADE, CONGELADA, SEM OSSO,	QUILOGRAMA	1		
79	COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO - 1ª QUALIDADE - CONGELADO	QUILOGRAMA	1		
80	FILE DE PEITO DE FRANGO: PEITO DE FRANGO	QUILOGRAMA	1		
81	FILÉ DE PEITO EM CUBOS CONGELADO - DE 1ª QUALIDADE	QUILOGRAMA	1		
82	LINGUIÇA CALABRESA PRODUTO CÂRNEO INDUSTRIALIZADO	QUILOGRAMA	1		
83	LINGUIÇA MISTA: PRODUTO CÂRNEO	QUILOGRAMA	1		
84	OVO DE GALINHA: BRANCO, PEQUENO	UNIDADE	1		
85	PEITO DE FRANGO: CONGELADO, COM ADIÇÃO	QUILOGRAMA	1		
86	SALSICHAS TIPO HOT DOG PRODUTO CÂRNEO INDUSTRIALIZADO	QUILOGRAMA	1		
87	PÃO TIPO FRANCÊS - PÃO TIPO FRANCÊS - COM ADIÇÃO DE SAL	UNIDADE	1		
88	PÃO INTEGRAL - INGREDIENTES, FARINHA	PACOTE	1		
89	PÃO TIPO HAMBURGUER - CARACTERÍSTICAS: MACIO	PACOTE	1		
90	PÃO TIPO HOT DOG - CARACTERÍSTICAS: MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES	PACOTE	1		

11.3. DA JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

11.3.1- E isso pode ser facilmente visualizado, em objetos comuns - que seria o caso da compra através do Pregão. Qual o cuidado para aquisição de gêneros alimentícios

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: Lúcio Torres, 622, Centro - Barreira - Ceará, CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631

[Handwritten signatures and initials]



para que atendam o padrão de qualidade necessário? Levando em consideração que alguns dos itens de gêneros alimentícios serão utilizados para compor cestas básicas, que são de responsabilidade da secretaria de assistência social. Para evidenciarmos que, diversos objetos, mesmo os inequivocamente "comuns", requerem cautela para sua devida descrição e caracterização, podendo, um pequeníssimo equívoco, resultar em uma aquisição desastrosa.

11.3.2- Sobre este aspecto, destacamos a brilhante observação do professor Jacoby, segundo o qual: **"A prática tem revelado que muitas vezes o proponente copia a descrição do edital, sem qualquer preocupação de analisar a correlação entre o produto pretendido pela Administração e o que de fato possui para venda".**[1]

11.3.3- Assim, nem mesmo uma caracterização impecável do objeto garante que o produto entregue pelo vencedor do certame não apresente certos vícios, como o caso de alimentos sem qualidade; sem sabor ou rendimento necessário. Mesmo considerando que, em casos como estes, o licitante sofreria as sanções previstas em lei e no edital, a aplicação de sanções não afastaria o prejuízo da Administração. Ainda nos casos onde a Administração possa exigir a substituição dos produtos entregues, a prática nos mostra que, nem sempre, é o que acontece.

11.3.4- Isso porque, diversas vezes, o órgão ou entidade só dará conta da má qualidade do objeto após dias ou até meses da efetiva aquisição e, então, a situação se complica – caso o contratado não substituía o produto, mesmo sofrendo a aplicação das penalidades cabíveis, o interesse público e a Administração restariam prejudicados. Se a Administração quisesse aproveitar a licitação anterior, os licitantes remanescentes poderiam encontrar-se desobrigados em face do decurso de longo prazo e vencimento da validade de suas propostas; disso poderia resultar a necessidade de feitura de nova licitação para correção da primeira, com todos os custos daí decorrentes.

11.3.5- Em vista disto, em primeira conclusão, não nos parece que a solicitação de amostras de produtos, para feitura de testes e verificação da qualidade, durabilidade, desempenho e funcionalidade do objeto, seja tão absurda em licitações na modalidade pregão, sob o argumento deste ser adotado unicamente para objetos comuns e de que, para estes, não haveria a necessidade de verificação de amostras.

11.3.6- Nesse sentido assim se posiciona o TCU:

1. A exigência de apresentação de amostras é compatível com as licitações realizadas mediante pregão, inclusive na forma eletrônica, e deve ser requerida na fase de classificação das propostas e somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

(...). Assim, dada sua natureza federal, a aplicação dos recursos deve seguir as regras gerais estabelecidas pela União e a jurisprudência do TCU. No mérito, destacou o relator que **"encontra-se consolidado nesta Corte o**



entendimento de que a exigência de apresentação de amostras é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório". Em seu sentir, a extensão da exigência a todos os licitantes carece de razoabilidade porque "impõe ônus a totalidade dos participantes que, a depender do objeto, pode ser excessivo, encarecendo o custo de participação na licitação e desestimulando a presença de potenciais participantes". **Nesse passo, entendeu o relator que a exigência de amostras, quando requerida apenas do licitante classificado em primeiro lugar, é perfeitamente compatível com as peculiaridades da modalidade pregão**, já que "garante a presteza, a perfeição e a eficiência do procedimento sem comprometer a sua celeridade". Ademais, no que respeita à alegação de que o pregão eletrônico seria inviável na hipótese sob exame, consignou que "além de ampliar a competição, o pregão eletrônico não é incompatível com a exigência de amostras, caso o gestor considere-a indispensável, devendo, contudo, caso se trate de aplicação de recursos federais, exigí-la apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar." Nesses termos, o Tribunal, ao acolher a tese da relatoria, negou provimento ao recurso, mantendo inalteradas as determinações questionadas. **Acórdão 2368/2013-Plenário, TC 035.358/2012-2, relator Ministro Benjamin Zymler, 4.9.2013. (Grifo nosso)**

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

12.2. O regime de execução do contrato será **Empreitado por Preço global por lote. Modo de Disputa: Aberto e Fechado.**

12.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

12.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a). Representante legal: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

[Handwritten signatures and initials]



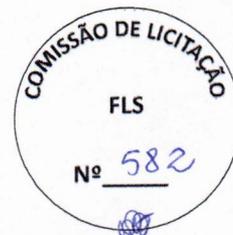
- b). Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c). Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d). Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e). Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- f). Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g). Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- h). Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971.
- i). Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a). Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b). Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c). Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d). Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos



BARREIRA
PREFEITURA



termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

e). Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f). Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

g). Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

h). Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

i). Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. – ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.

j). Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991;

k). O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

l). Declaração de pleno cumprimento dos requisitos do edital e seus anexos.

12.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a). Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, exceto as sociedades cooperativas, conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 5.764/1971. No caso de pessoa física ou de sociedade simples, certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante.

a.1). Na ausência da certidão negativa, o licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação.

b). Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

c). As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

d). Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

[Handwritten signatures and initials]



e). Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, quando a empresa for optante ou obrigada pelo regime adotado.

12.4.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A). Comprovação de aptidão para execução de fornecimento equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

B) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

b.1) No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.

b.2) Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item "a", instrumento de nota fiscal e/ou contrato respectivo ao qual o atestado faz vinculação.

b.3) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

C) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13. DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

13.1. As MICROEMPRESAS, ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, deverão apresentar comprovação de enquadramento em um dos regimes, para que possa ter o benefício do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, junto aos documentos de habilitação.

13.2. Será exigida a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, mesmo que esta apresente alguma restrição. Neste caso, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial se dará no momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, consoante o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

13.3. Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.



13.4. Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

13.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis (Lei nº 123/2006 e suas alterações), contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/21.

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

14.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.194.215,25 (Quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, duzentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante do subitem, 2.2 deste termo. Com base nas pesquisas de preços realizadas na forma do regulamento.

14.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado.

14.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;
- d) Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir desta licitação correrão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal vigente, inerente à Secretaria Contratante, nas seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesas	Fonte de Recursos
PNAE Creche	12.365.0375.2.024.0000	3.3.90.30.00	1.500.1001.00 1.552.0000.00

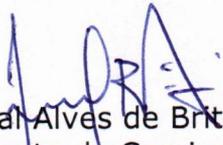


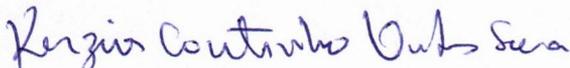
BARREIRA
PREFEITURA

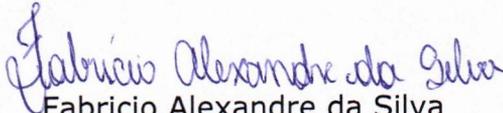


PNAE Pré-Escola	12.365.0375.2.024.0000	3.3.90.30.00	1.552.0000.00
PNAE Fundamental e Integral	12.361.0335.2.018.0000	3.3.90.30.00	1.500.1001.00 1.542.0000.00 1.540.0000.00 1.553.0000.00
EJA	122.366.0381.2.027.0000	3.3.90.30.00	1.500.1001.00 1.552.0000.00
AEE	12.367.0386.2.029.000	3.3.90.30.00	1.552.0000.00

Barreira (CE) em 25 de Abril de 2025


Linival Alves de Brito
Presidente da Comissão


Kerzia Coutinho Dantas Sousa
Membro da Comissão


Fabricio Alexandre da Silva
Membro da Comissão

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: Lúcio Torres, 622, Centro - Barreira - Ceará, CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CCF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631